

74

DECRETO = 410 =

TUFIC BARACAT, Prefeito Municipal da Compreia,
Estado de São Paulo usando de suas atribuições
legais,

DECRETA

ARTº 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito no valor de R\$ 50000 (cinquenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte verba do encarte atípico:

SERVIÇOS MÉDICOS - DIVERSOS - PAULÓPOLIS.

313-0-99 - SERVIÇOS DE FRENTEIRAS

01 - Serviços de fronteiras em geral - R\$ 50000

TOTAL - R\$ 50000

ARTº 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da ampliação parcial da seguinte verba:

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SETOR PESSOAL

254-0-02 - ENCARGOS DIVERSOS

01 - Aluguel - R\$ 50000

TOTAL - R\$ 50000

ARTº 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, resguardada as dispensas em contrário.
Prefeitura Municipal de Compreia, em 10 de setembro de 1973

a) Tufic Baracat

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Diretoria da Administração
da Prefeitura Municipal de Compreia, em 10 de setembro de
1973

Publicado por afixação no lugar público de costume na
data supra

a) DANIËL GAGLIARDI
DIRETOR ADMINISTRATIVO